



**PORTARIA nº 039,
de 26 de julho de 2.006.**

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconstituir a **Comissão de Acompanhamento de Atividades Comerciais da Uniplac**, designando, para tanto, os seguintes funcionários e representante discente:

Representantes da Reitoria

César Assis Arruda Gevaerd

Roberto Ramos

Marlise Eliane Kring Tausendfreund

Representante dos Técnicos Administrativos

Deise Cristina Branco

Representante do Corpo Discente

Gustavo Filipe de Oliveira Córcova

Representante do Corpo Docente

Cláudio Schuch

Art. 2º – A Comissão de Acompanhamento das Atividades Comerciais da Uniplac será presidida pelo Assessor Financeiro César Assis Arruda Gevaerd.

Art. 3º – As atividades da Comissão não serão remuneradas, devendo seus objetivos serem cumpridos durante os horários de expediente normal dos designados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada expressamente a de numero 045, de 14 de dezembro de 2.006.

Lages, 14 de dezembro de 2.005.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora